
Despacho n.º 22/2025

Assunto: Valores das Propinas, modalidades e prazos de pagamento para o ano letivo 2025/2026

Atendendo ao disposto no Regulamento relativo à inscrição, pagamento de propinas, taxas e emolumentos na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 4504-A/2019, de 30 de abril, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio, alterado pelo despacho 7974/2022, de 29 de junho publicam-se os valores das propinas e as respetivas modalidades e prazos de pagamento para os cursos de 1º, 2º e 3º ciclos (licenciatura, mestrado e doutoramento), bem como para os estudos pós-graduados não conferentes de grau (cursos de pós-graduação e cursos de especialização), para o ano letivo 2025/2026.

Lisboa, 14 de abril de 2025

O Diretor

Prof. Doutor Luís Baptista

Valores das Propinas, modalidades e prazos de pagamento para o ano letivo 2025/2026

A. Seguro escolar e Custos Administrativos

1. Seguro escolar 2025/2026: o valor será fixado por despacho do Sr. Diretor após a conclusão do concurso público para o efeito, ficando o mesmo dependente do valor apresentado pela companhia seguradora. Assim, o valor do seguro dos estudantes de 1º, 2º e 3º ciclo será pago com a 2ª prestação de propinas.
2. Custos administrativos para 2025/2026: 35.00€. Valor pago no ato de inscrição.

B. Cursos de Licenciatura

B.1 - Regras gerais

1. O valor da propina anual para o ano letivo de 2025/2026 é de 697,00€;
2. O valor da propina anual para o ano letivo de 2025/2026, no caso de Estudante Internacional, é de 3.500€.

B.2 – Modalidades de pagamento

3. Modalidades de pagamento:
 - a) Pagamento total da propina no ato de inscrição, no valor de 697,00€;
 - b) Em duas prestações: a primeira, no valor de 348,50€, a pagar no ato da inscrição; a segunda, no valor de 348,50€, até ao dia 30 de abril de 2026;
 - c) Em sete prestações, dentro dos prazos estipulados, como indicado a seguir:

Número de prestações	Valor em euros	Data de vencimento
1ª Prestação	157.00€	no ato de inscrição
2ª Prestação	90.00€	31 outubro 2025
3ª Prestação	90.00€	30 novembro 2025
4ª Prestação	90.00€	31 dezembro 2025
5ª Prestação	90.00€	28 fevereiro 2026
6ª Prestação	90.00€	31 março 2026
7ª Prestação	90.00€	30 abril 2026

B.3 – Estudantes a tempo parcial

4. Para estudantes inscritos a tempo parcial aplica-se o pagamento nos termos previstos no ponto anterior, com valor correspondente ao número de ECTS em que o/a estudante se inscreveu.

B.4 – Unidades Curriculares Isoladas

5. Pela inscrição em unidades curriculares isoladas de licenciatura são devidos os seguintes emolumentos:

5.1. Estudantes da União Europeia - 250€ por unidade curricular, valor a ser pago no ato de inscrição. Acresce o valor do seguro escolar e custos administrativos.

5.2. Estudantes de Fora da União Europeia – 500€ por unidade curricular, valor a ser pago no ato da inscrição. Acresce o valor do seguro escolar e custos administrativos.

6. Pela inscrição em unidades curriculares isoladas para cumprimento de pré-requisitos de Mestrados em Ensino, exclusivo para estudantes já inscritos num curso de 2º ciclo em Ensino da NOVA FCSH são devidos emolumentos no valor:

- a) 300€ - para inscrição até 3 unidades curriculares por semestre (máximo de 4 por ano letivo);
- b) 500€ - para inscrição até 5 unidades curriculares por semestre (máximo de 10 por ano letivo).

B.5– Modalidades de pagamento para Estudantes Internacionais

7. O valor das prestações nas várias modalidades de pagamento de propina para Estudantes Internacionais deve ser pago do seguinte modo:

- a) Pagamento da totalidade do valor (3.500€), no ato de inscrição no curso;
- b) Em duas prestações de 1.750€: a primeira prestação no ato de inscrição no curso e a segunda prestação até 31 de outubro de 2025;
- c) Em 7 prestações: a primeira prestação, no ato da inscrição, no valor de 1.750€ e as restantes 6, a serem pagas de outubro de 2025 a abril de 2026.

B.7 – Estudantes Internacionais inscritos a tempo parcial

8. Para Estudantes Internacionais inscritos a tempo parcial aplica-se o pagamento nos termos previstos no ponto anterior, com valor correspondente ao número de ECTS em que o/a estudante se inscreveu.

C. Cursos de Mestrado

C.1 - Regras gerais

1. O valor da propina anual para o ano letivo 2025/2026 será, em cada ano curricular de cada curso, a indicada no quadro 1.
2. Para os estudantes que solicitam reingresso para o ano letivo 2025/2026, o valor da propina anual será o referido no **quadro 1**.
3. Por cada semestre suplementar usado, para além do tempo regulamentar, o valor da propina é de 500.00€ (válido para estudantes que não interrompam o curso).
4. No caso de Estudante Internacional, por cada semestre suplementar usado para além do tempo regulamentar o valor da propina é de 1.000€.
5. Para estudantes que se inscrevam na Componente Não Letiva através da recomendação do CRUP a propina será o correspondente a 50% do valor total da propina do curso.

C.2 – Modalidades de pagamento

C.2.1 – Estudante Nacional ou equiparado

5. O valor da propina anual pode ser pago na seguinte modalidade, cujos prazos são divulgados no sistema de gestão académica (inforestudante):

5.1. - 1º Ano:

. pagamento integral, no ato da matrícula;

Faseado em 8 prestações:

. no ato da inscrição: 1ª prestação de propina: 400.00€;

. restante valor faseado em 7 prestações.

5.2 - 2º Ano:

. pagamento integral, no ato da matrícula;

Faseado em 5 prestações:

. o valor da propina anual será faseado em 5 prestações iguais, sendo a 1ª paga no ato da inscrição.

C.2.2 - Estudante Internacional

6. O valor da propina anual para Estudantes Internacionais, pode ser pago na seguinte modalidade, cujos prazos são divulgados no sistema de gestão académica (inforestudante):

6.1. - 1º Ano:

. pagamento integral, no ato da matrícula;

Faseado em 8 prestações:

. no ato da inscrição: 1ª prestação de propina: 1.800.00€;

. restante valor faseado em 7 prestações.

6.2 - 2º Ano:

. pagamento integral, no ato da matrícula;

Faseado em 5 prestações:

. o valor da propina anual será faseado em 5 prestações iguais, sendo a 1ª paga no ato da inscrição.

C.3 – Estudantes a tempo parcial

7. Entende-se por regime de estudos a tempo parcial aquele em que o estudante, em cada ano letivo, efetua inscrições em parte do total das unidades curriculares a que se poderia inscrever no regime de estudos a tempo integral.

7.1 - Os alunos em regime de tempo parcial apenas podem inscrever-se a um máximo de 20 ECTS por semestre, de acordo com o plano de estudos de cada curso, em 3 semestres letivos ininterruptos (1º ano curricular).

7.2. A propina a aplicar, no 1º ano curricular terá por base a propina anual do curso definida no quadro 1 e será dividida em 3, independentemente do número de ECTS em que o estudante se inscreva.

7.3. Será paga na seguinte modalidade, cujos prazos são divulgados no sistema de gestão académica (inforestudante):

7.3.1- 1º Ano curricular (1º e 2º sem.):

. pagamento integral, no ato da matrícula;

. faseado em 4 prestações iguais, sendo a 1ª paga no ato da inscrição.

7.3.1. - 1º Ano curricular (3º sem.):

. pagamento integral, no ato da matrícula;

. faseado em 2 prestações iguais, sendo a 1ª paga no ato da inscrição.

7.4. Considerando o tipo de unidades curriculares do 2º ano curricular uma vez que a componente não letiva não é uma unidade curricular com não será aplicada a propina a tempo parcial.

C.4 – Unidades curriculares isoladas

8. Pela inscrição em cada unidade curricular isolada é devido o emolumento abaixo de acordo com as seguintes modalidades:

8.1. Estudantes da União Europeia - 350€ por unidade curricular, valor a ser pago no ato de inscrição ao qual acresce o valor do seguro escolar e custo administrativo;

8.2. Estudantes de Fora da União Europeia – 600€ por unidade curricular, valor a ser pago no ato de inscrição ao qual acresce o valor do seguro escolar e custo administrativo;

C.8 – Benefícios para os estudantes de mestrado

9. Estão previstos os seguintes benefícios para estudantes de mestrado:

- a) Redução de 50% no valor da propina para orientadores de estágio no contexto da Prática de Ensino Supervisionado dos Mestrados de Ensino da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, de acordo com o respetivo protocolo de cooperação;
- b) Faseamento alargado da propina, justificado pelo perfil socioeconómico dos estudantes, quando devidamente documentado;
- c) Redução de propinas, desde que tenham obtido o grau de licenciado em instituições nacionais de ensino superior público, nas seguintes condições, aplicáveis apenas no ano letivo seguinte à conclusão da licenciatura que serviu de base para a candidatura a mestrado:
 - i. a classificação final do curso de licenciatura igual a 17 valores corresponderá a uma redução de 25% na propina anual, aplicada no 2.º semestre de cada um dos dois anos letivos do curso
 - ii. a classificação final do curso de licenciatura igual a 18 valores corresponderá a uma redução de 40% da propina anual, aplicada no 2.º semestre de cada um dos dois anos letivos do curso
 - iii. a classificação final do curso de licenciatura igual ou superior a 19 valores corresponderá a uma redução de 50% da propina anual, aplicada no 2.º semestre de cada um dos dois anos letivos do curso.
- d) Isenção de pagamento dos dois semestres da componente não letiva ao melhor estudante de cada licenciatura da NOVA FCSH (quadro de honra), desde que tenha obtido classificação final igual ou superior a 16 valores e que tenha concluído o primeiro ciclo no ano letivo imediatamente anterior à sua inscrição no mestrado.
- e) Redução de 50% do valor da propina anual para trabalhadores da NOVA FCSH. Esta redução apenas se aplica ao tempo regulamentar do curso.

10. As vantagens referidas em c), d) e e) do número anterior não são acumuláveis entre si nem com outras que existam ou que possam vir a existir.

11. As referidas vantagens estão disponíveis apenas para cursos ministrados exclusivamente pela NOVA FCSH não se aplicando aos cursos em Associação.

D - Cursos de Doutoramento

D.1 – Regras gerais

1. O valor da propina anual para estudantes inscritos pela primeira vez em 2025/2026 é o que consta do **quadro 2**.
2. O valor da propina anual para o ano letivo de 2025/2026, no caso de Estudante Internacional, é de 3.000€.

3. O valor da propina anual é válido por três ou quatro anos, consoante a duração do curso de Doutoramento e desde que não exista interrupção da inscrição.
4. Para estudantes inscritos em anos anteriores, que não possuem inscrição no ano letivo 2024/2025 e pretendam reinscrever-se em 2025/2026, o valor da propina anual será o valor que consta do quadro **2**.
5. Os cursos, ministrados na NOVA FCSH ou em colaboração com outras entidades, que apresentam valores diferenciados de propina encontram-se indicados em tabela do quadro **2** deste despacho. O valor das prestações nas várias modalidades de pagamento é adaptado ao valor desta propina.
6. Por cada semestre suplementar usado para além do tempo regulamentar o valor da propina é 500.00€.

D.2 – Unidades curriculares isoladas

6. Pela inscrição em cada unidade curricular isolada é devido o emolumento abaixo de acordo com as seguintes modalidades:

- 6.1. Estudantes da União Europeia - 350€ por unidade curricular, valor a ser pago no ato de inscrição ao qual acresce o valor do seguro escolar e custo administrativo;
- 6.2. Estudantes de Fora da União Europeia – 600€ por unidade curricular, valor a ser pago no ato de inscrição ao qual acresce o valor do seguro escolar e custo administrativo;

D.3 – Modalidades de pagamento

7. Estão previstas as seguintes modalidades de pagamento:

- a) Pagamento total da propina anual no ato de inscrição;
- b) Pagamento da propina anual em duas prestações, vencendo-se a primeira no ato de inscrição e a segunda a 31 de março de 2026;
- c) Pagamento da propina anual em oito prestações, vencendo-se a primeira no ato de inscrição e as restantes a 30 de setembro, 31 de outubro, 30 de novembro de 2025, 31 de janeiro, 28 de fevereiro, 31 de março e 30 de abril de 2026.

D.4 – Estudantes a tempo parcial

8. O valor da propina a ser paga por estudantes a tempo parcial é proporcional ao número de ECTS em que o/a estudante se inscreve, sendo que, no que concerne às modalidades de pagamento, existindo o pagamento em prestações, a primeira vence-se no ato de inscrição, e as restantes nos termos do presente despacho.

D.5 – Estudantes autopropostos

9. Estudantes que se auto proponham sujeitam-se ao pagamento do valor previsto na tabela de emolumentos pela candidatura à admissão a provas como candidato/a externo/a, (547€), acrescido do pagamento de 50% da propina do 1º ano do curso a efetuar no ato da entrega do requerimento.

10. Em caso de deferimento do requerimento, o/a estudante deverá pagar a restante propina do curso na modalidade indicada: 50% do montante, até 5 dias úteis após a data do despacho do deferimento do requerimento, e os restantes 50% até 5 dias úteis antes da data em que se realizarão as provas.

D.6 – Benefícios para estudantes de doutoramento

11. Estão previstos os seguintes benefícios para estudantes de doutoramento:

- a) Professores cooperantes no contexto da Prática de Ensino Supervisionado dos Mestrados de Ensino da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas beneficiam de uma redução de 50% na propina, de acordo com o respetivo protocolo de cooperação;
- b) Estudantes que concluíam o curso de mestrado na NOVA FCSH beneficiarão das seguintes reduções na propina, aplicáveis apenas no ano letivo a seguir à conclusão do referido curso de mestrado:
 - i. A classificação final do curso de mestrado igual a 19 valores corresponderá a uma redução de 30% na propina a pagar no 1.º ano, sendo esta redução aplicada no 2.º semestre da componente não letiva;
 - ii. A classificação final do curso de mestrado igual a 20 valores corresponderá a uma redução de 50% na propina a pagar no 1.º ano, sendo esta redução aplicada no 2.º semestre da componente não letiva.
- c) Estas vantagens não estão disponíveis para:
 - i. Cursos em associação com outras Instituições;
 - ii. Estudantes autopropostos.

Quadro 1 – Valores de propinas de Mestrado

Cursos de Mestrado	Propina total	Propina anual	Estudantes Internacionais
Antropologia	2.400€	1º ano: 1.800€ 2º ano: 600€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
Arqueologia	2.400€	1º ano: 1.800€ 2º ano: 600€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€

Artes Cénicas	2.600 €	1º ano: 1.800€ 2º ano: 800€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
Artes Musicais	2.600 €	1º ano: 1.800€ 2º ano: 600€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
Ciência Política e Relações Internacionais	2.400€	1º ano: 1.800€ 2º ano: 600€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
Ciências da Comunicação	2.400€	1º ano: 1.800€ 2º ano: 600€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
Ciências da Linguagem	2.400€	1º ano: 1.800€ 2º ano: 600€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
Ciências Musicais	2.400€	1º ano: 1.800€ 2º ano: 600€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
Comunicação de Ciência	2.600 €	1º ano: 1.800€ 2º ano: 800€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
Curadoria e Humanidades Digitais	2.600 €	1º ano: 1.800€ 2º ano: 600€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
Ecologia Humana e Problemas Sociais Contemporâneos	2.600 €	1º ano: 1.800€ 2º ano: 800€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
Edição de Texto	2.600 €	1º ano: 1.800€ 2º ano: 800€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€

Ensino de Educação Musical no Ensino Básico [2.º ciclo do Ensino Básico]	2.400€	1º ano: 1.800€ 2º ano: 600€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
Ensino de Filosofia no Ensino Secundário	2.400€	1º ano: 1.800€ 2º ano: 600€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
Ensino de História no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	2.400€	1º ano: 1.800€ 2º ano: 600€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
Ensino de Inglês no 1.º ciclo do Ensino Básico	2.400€	1º ano: 1.800€ 2º ano: 600€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
Ensino de Inglês no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	2.400€	1º ano: 1.800€ 2º ano: 600€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
Ensino de Inglês e de Língua Estrangeira no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	2.400€	1º ano: 1.800€ 2º ano: 600€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	2.400€	1º ano: 1.800€ 2º ano: 600€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
Ensino de Português no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	2.400€	1º ano: 1.800€ 2º ano: 600€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
Estética e Estudos Artísticos	2.600 €	1º ano: 1.800€ 2º ano: 800€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
Estudos Portugueses	2.400€	1º ano: 1.800€ 2º ano: 600€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€

Estudos Sobre as Mulheres. As Mulheres na Sociedade e na Cultura	2.600 €	1º ano: 1.800€ 2º ano: 800€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
Estudos Urbanos	2.400 €	1º ano: 1.300€ 2º ano: 1.100€	Total - 4.600 € 1º ano: 3.000.00€ 2º ano: 1. 600.00€
Estudos de Educação	2.600 €	1º ano: 1.800€ 2º ano: 800€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
Filosofia	2.400€	1º ano: 1.800€ 2º ano: 600€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
Gestão do Território	2.400€	1º ano: 1.800€ 2º ano: 600€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
História	2.400€	1º ano: 1.800€ 2º ano: 600€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
História da Arte e Museologia	2.400€	1º ano: 1.800€ 2º ano: 600€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
História do Império Português	2.700 €	1º ano: 1.800€ 2º ano: 900€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
Jornalismo	2.600 €	1º ano: 1.800€ 2º ano: 800€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
Mitos Contemporâneos: Literaturas, Artes e Culturas	2.400€	1º ano: 1.800€ 2º ano: 600€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€

Novos Media e Práticas Web	2.600 €	1º ano: 1.800€ 2º ano: 800€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
Ordenamento do Território e Sistemas de Informação Geográfica	2.600 €	1º ano: 1.800€ 2º ano: 800€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
Património	2.600 €	1º ano: 1.800€ 2º ano: 800€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
Português como Língua Segunda e Estrangeira	2.600 €	1º ano: 1.800€ 2º ano: 800€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
Sociologia	2.400 €	1º ano: 1.800€ 2º ano: 600€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
Tendências em Estudos Ingleses e Norte-Americanos	2.400 €	1º ano: 1.800€ 2º ano: 600€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€
Tradução	2.400 €	1º ano: 1.800€ 2º ano: 600€	Total - 6.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano: 2. 400.00€

Quadro 2 – Doutoramentos

Cursos de Doutoramento	Propina total	Propina anual	Estudantes Internacionais
Antropologia (associação ISCTE)	6.000 €	1.500€	Total – 12.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano e seguintes: 2. 800.00€
Arqueologia	5.600 €	1º ano: 2.000.00€	Total – 12.000 € 1º ano: 3.600.00€

		2º ano e seguintes: 1.200.00€	2º ano e seguintes: 2. 800.00€
Ciência Política	5.600 €	1º ano: 2.000.00€ 2º ano e seguintes: 1.200.00€	Total – 12.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano e seguintes: 2. 800.00€
Ciências da Comunicação	5.600 €	1º ano: 2.000.00€ 2º ano e seguintes: 1.200.00€	Total – 12.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano e seguintes: 2. 800.00€
Ciências Musicais	5.600 €	1º ano: 2.000.00€ 2º ano e seguintes: 1.200.00€	Total – 12.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano e seguintes: 2. 800.00€
Didática das Línguas - Multilinguismo e Educação para a Cidadania Global	4.400 €	1º ano: 2 000 € 2º ano: 1.200 € 3º ano: 1.200 €	Total - 9.000 € 3.000€/ano
Ecologia Humana	5.600 €	1º ano: 2.000.00€ 2º ano e seguintes: 1.200.00€	Total – 12.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano e seguintes: 2. 800.00€
Educação	8.250 €	2.750 €	Total - 8.250 € 2.750€/ano
Estudos Artísticos - Arte e Mediações	5.600 €	1º ano: 2.000.00€ 2º ano e seguintes: 1.200.00€	Total – 12.000 € 1º ano: 3.600.00€ 2º ano e seguintes: 2. 800.00€

		1.200.00€	
Estudos de Género	6 500 €	1º ano: 2000€; 2.º ano: 2 000€; 3º ano e 4.º ano: 1 250€	
Estudos de Tradução	11.000 €	2.750 €	Total - 12.000 € 3.000€/ano
Media Digitais	11.000 €	2.750 €	Total - 12.000 € 3.000€/ano
Tradução e Terminologia	8.000 €	2.000 €	Total - 12.000 € 3.000€/ano

F. Estudos Pós-Graduados não conferentes de grau, com enquadramento e exigências de nível de 2º ciclo

1. São estudos Pós-Graduados (não conferentes de grau) os:

a) Cursos de Pós-Graduação (2 semestres);

2. Para estudantes que se inscrevam em cursos de Estudos Pós-Graduados não conferentes de grau no ano letivo de 2025/2026, o valor da propina total, correspondente a cada curso, ministrado nesta Faculdade ou em colaboração com outras entidades, encontra-se indicado no **quadro 3** deste Despacho.

F.1. Seguro escolar e Custos Administrativos

3. Seguro escolar 2025/2026: será objeto de despacho posterior.

4. Custos administrativos para cursos de Estudos Pós-graduados 2025/2026: 26.00€

F.2. Cursos de Pós-Graduação [2 semestres]

5. A propina da totalidade do curso de Estudos Pós-Graduados pode ser paga nas modalidades seguintes:

a) Pagamento total da propina no ato de inscrição;

b) Pagamento em duas prestações de igual valor, sendo a primeira paga no ato da inscrição e a segunda a 31 de janeiro de 2026;

c) Pagamento em oito prestações de igual valor, vencendo-se a primeira no ato de inscrição e as restantes a 30 de setembro, 31 de outubro, 30 de novembro de 2025, 31 de janeiro, 28 de fevereiro, 31 de março e 30 de abril de 2026.

F.3 - Cursos de ensino à distância

6. As modalidades de pagamento para cursos de ensino à distância são as seguintes:

- a) Pagamento total da propina do curso no ato de inscrição;
- b) Pagamento da propina do curso em duas prestações, vencendo-se a primeira no ato de inscrição e a segunda a 31 de janeiro de 2026.

F.4. Estudante Internacional

7. Modalidade de pagamento:

- a) Pagamento total da propina no ato da inscrição.

F.5. Unidades curriculares isoladas

8. Pela inscrição em cada unidade curricular isolada é devida uma propina de 350€ por unidade curricular, valor a ser pago no ato de inscrição ao qual acresce o valor do seguro escolar e custo administrativo.

Quadro 3. Estudos Pós-Graduados

Cursos de Pós-Graduação [2 semestres]	Propina Total
Artes da Escrita	2.300€
Comunicação de Cultura e Indústrias Criativas	2.300€
Curadoria da Arte	2.300€
Ensino do Português como Língua não Materna [e-Learning]	2.300€
Estudos Visuais - Fotografia e (Pós)Cinema	2.200€
Gestão e Políticas de Ciência e Tecnologia	2.200€
Globalização, Diplomacia e Segurança	2.200€
Música na Infância: Intervenção e Investigação	2.200€

H. Consequências do não pagamento de propinas nos prazos devidos

1. Estudantes (com inscrição em cursos de mestrado e doutoramento ou em cursos não conferentes de grau) que não regularizem o pagamento de propinas nos prazos devidos sujeitam-se às diretivas previstas nos artigos 11.º, 12.º, 13.º, 14.º e 15.º do Regulamento relativo à inscrição, pagamento de propinas, taxas e emolumentos na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa (Despacho n.º 4.504-A/2019).